

Município de Nova Santa Rosa Jose do Coste

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 134/2005

Altera Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva -TIDE Da Portaria Nº. 078/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,



Alterar Regime Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE do Servidor Municipal Sr. Mario Valdir Schweig, conforme consta na Portaria Nº. 078/2003 de 20 de fevereiro de 2002, passando de 40% (quarenta por cento) de TIDE para 65% (sessenta e cinco por cento) de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva -TIDE, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2005.

> **REGISTRE – SE. PUBLIQUE - SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de maio de 2005.

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração